



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000932/2016
Data: 15/06/2016 Horário: 00:27
Legislativo - PAR 104/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 068/2.016,
recebido nesta Casa de Leis em 10/06/2.016, e registrado sob o nº
081/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Denomina a
Quadra Poliesportiva do Jardim Maria Luíza II de QUADRA
POLIESPORTIVA ALEX JOSÉ DORO**, tramitando em regime de
urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29,
inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa
concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 14 de junho de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

